



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 048/CONSUN/2011.

Extingue o curso de Administração oferecido na cidade de Santa Cecília.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, considerando o que dispõem os artigos 54 da Resolução 107/CEE/2007 e 36 do Regimento da Unoesc, ouvida ainda a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a pedido da Vice-reitoria do Campus de Videira, o curso de Administração oferecido em Santa Cecília, autorizado pela Resolução nº 77/Consun/2009.

Parágrafo único. Justifica-se a extinção do curso mencionado no caput deste artigo pela falta de demanda verificada no momento da renovação de matrículas para o primeiro semestre de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de abril de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.